

<LOGOTIPO>
PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, MARILUCIA PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TARIFAS BANCÁRIAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS REFERENTE A TARIFAS BANCÁRIAS	SERV	1,00	UN	999,96	999,96
TOTAL VENCEDOR						999,96

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, aos 02/01/2024.

MARILUCIA PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAULO HENRIQUE DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA